



MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL
Procuradoria Geral do Município
Diretoria Institucional e Legislativa

LEI ORDINÁRIA Nº 3.737 DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

**Denomina ruas do Loteamento
Recanto da Figueira no Bairro
Ipiranga.**

VILMAR BALLIN, Prefeito Municipal de Sapucaia do Sul, Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no art.82, inciso III, da Lei Orgânica do Município, sanciona e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º Ficam denominadas ruas do Loteamento Recanto da Figueira, no Bairro Ipiranga conforme segue:

- I - Rua H42-H52- 1340 = Rua Doutor Alexander Saft.

Art. 2º O Poder Executivo determinará providências para a inclusão das presentes denominações, no mapa e cadastro, bem como, a identificação das vias públicas, denominadas por esta Lei.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, 18 de agosto de 2016.

Publicado por Afixação no Painel de Informações de <u>18/08/16</u> a <u>02/09/16</u> Registrado sob nº <u>3437146</u> Nome: <u>Marc S. de Oliveira</u> Cargo: <u>Auxiliar Municipal 5189</u>

VILMAR BALLIN
Prefeito Municipal

JOSE LUIZ TASSINARI
Procurador Geral do Município

Registre-se e publique-se.

ADEMIR DE ALMEIDA PEREIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública